

Portaria nº 8/69

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade dos serviços administrativos e da continuidade da normatizaçãõ administrativa no Setor Educacional; Sendo em vista necessidade urgente da normalidade de aula no presente exercício.

Resolve.

Designar a título precário, na ir Borghesan, para exercer as funções de Auxiliar no Jardim de Infância nesta cidade, a partir de 1º de março de 1969 de acõrdõ com o item 3º do Ato Complementar nº 41 de 22/1/69, percebendo a gratificaçãõ mensal de R\$ 30,00 (Trinta cruzeiros novos)

Fé-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 2 de Junho de 1969
Aurelio Kraich
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente Portaria neste Secretaria em data supra.

José Schmitz
Secretário